



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO Nº 014/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitário de Saúde, regulamentado pelo Edital nº. 01/2022 e dá outras providencias.

A Prefeitura Municipal de Colinas -MA, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público na manutenção do programa do Governo Federal;

CONSIDERANDO que o Município necessita do trabalho permanente dos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitário de Saúde, regulamentado pelo Edital nº 01/2022;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III da CF/88;

CONSIDERANDO que o edital nº 01/2022, item 11, autoriza a prorrogação, caso haja interesse público; e

CONSIDERANDO que o Município necessita do trabalho permanente dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, regulamentado pelo Edital nº 01/2022 e homologado pelo Edital 01/2023, de 26 de janeiro de 2023, publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, em 27 de janeiro de 2023, pelo período de mais 2 (dois) anos, a contar 26 de janeiro de 2025, com prazo de vencimento em 26 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO NONO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RENATO DE SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal